DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

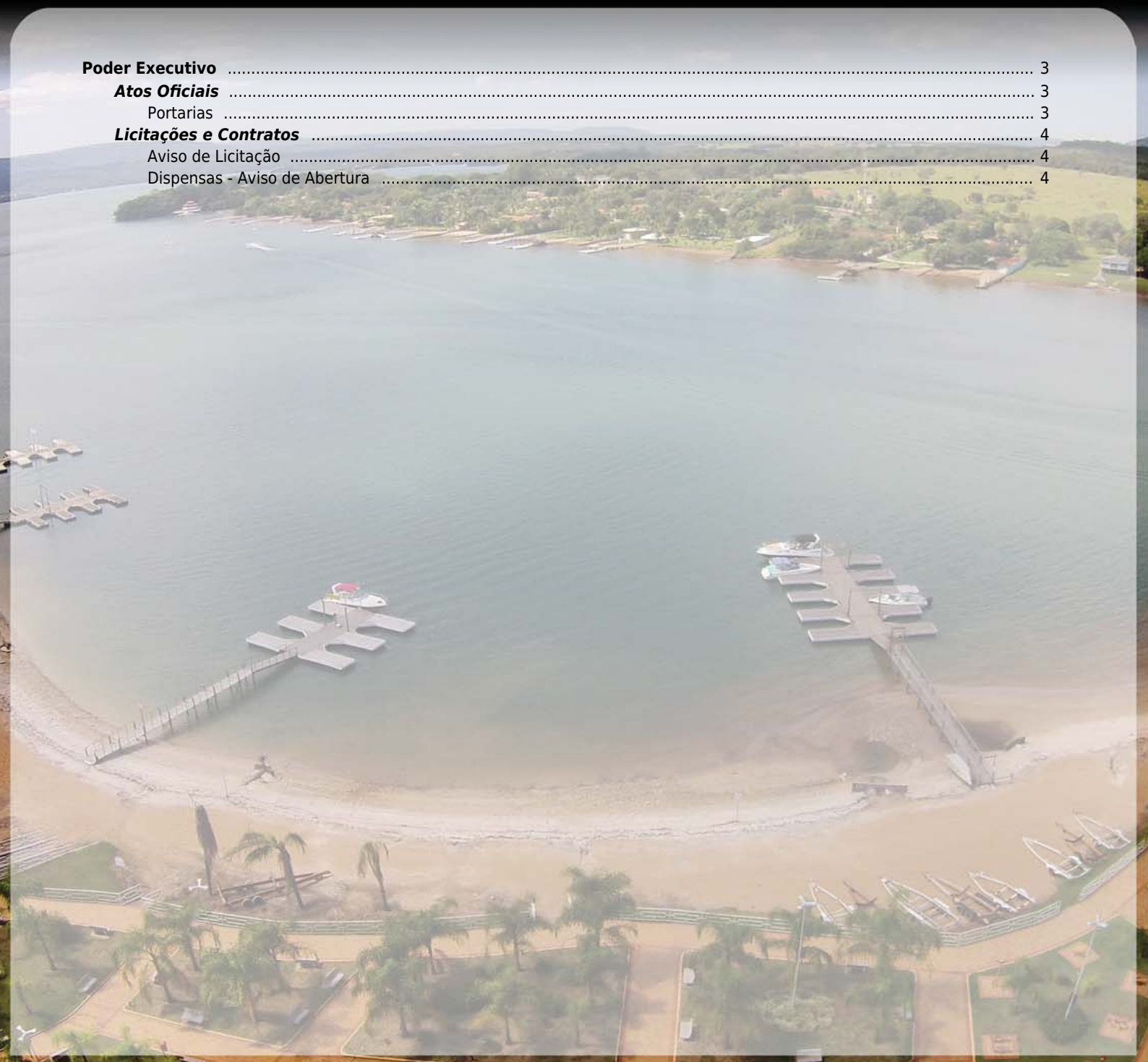
Ano III | Edição nº 493



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 153 DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possível acumulação ilícita de cargos públicos e dá outras providências.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Municipal nº 747, de 15 de junho de 1992, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar notícia de possível acumulação ilícita de cargos públicos por servidora municipal, em desacordo com as hipóteses excepcionais previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública apurar fatos que possam configurar irregularidade funcional, assegurando ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo destinado à apuração de possível acumulação ilícita de cargos públicos atribuída à servidora M.R.S, ocupante do cargo de Diretora de Escola, sem prejuízo da presunção de boa-fé e do direito de defesa.

Art. 2º O procedimento tem por finalidade:

I – verificar a existência de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;

II – apurar se a situação se enquadra nas hipóteses excepcionais de acumulação permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

III – verificar a existência de compatibilidade de horários;

IV – oportunizar à servidora a apresentação de defesa, documentos e demais esclarecimentos que entender pertinentes;

V – caso constatada a irregularidade, possibilitar o exercício do direito de opção por um dos cargos, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas eventualmente cabíveis.

Art. 3º A condução do procedimento ficará a cargo da Comissão Processante Permanente, nomeada pela Portaria nº 87/26, que deverá promover todos os atos necessários à completa elucidação dos fatos, podendo requisitar documentos, informações e diligências aos órgãos e entidades competentes.

Art. 4º A servidora deverá ser regularmente notificada para apresentar manifestação escrita e documentos comprobatórios no prazo fixado pela Comissão, assegurando-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Concluída a instrução, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, opinando pela regularidade da acumulação ou pela adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, encaminhando os autos à autoridade competente para decisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina/SP, 23 de julho de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 154 DE 23 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 154 de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Rifaina, e dá outras providências.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.132/2024, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Rifaina, definida pela Portaria nº 154 de 30 de outubro de 2024, para substituir o membro titular representante da Secretária do Meio Ambiente, da Secretária de Administração, da Secretaria de Governo, da Secretária de Obras, na forma do quadro abaixo:

Onde se lê:	I – LILIAN CARLA FRANÇA Secretária Municipal de Administração
Leia-se:	I – DEONISIO FRESSA JÚNIOR Secretário Municipal de Administração e Finanças

Onde se lê:	II – FELIPE BARALDI SANTIAGO DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente
Leia-se:	II – TÚLIO AGOSTINI Secretário Municipal de Meio Ambiente

Onde se lê:	III – ALCIDES DINIZ DOS SANTOS Secretário Municipal de Governo
Leia-se:	III – SÉRGIO SILVÉRIO DOS REIS Secretário Municipal de Gestão Pública

Onde se lê:	IV – EDUARDO BARROSO Secretário Municipal de Engenharia, respondendo p Secretaria de Obras
Leia-se:	IV – OSCAR LUIZ BERTI Secretário Municipal de Obras

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput produz efeitos a partir da data de publicação desta Portaria,

competindo ao membro ora designado completar o restante do mandato do substituído.

Art. 2º Com a alteração mencionada no artigo anterior, a Presidência do Conselho passa a ser exercida pelo Sr. Deonísio Fressa Júnior, bem como a vice-presidência passa a ser exercida por Túlio Agostini.

Art. 3º Em razão da alteração promovida pelo art. 1º e 2º, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Rifaina passa a ter a seguinte composição:

I – DEONÍSIO FRESSA JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Finanças
II – TÚLIO AGOSTINI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
III – SÉRGIO SILVÉRIO DOS REIS
Secretário Municipal de Governo
IV – OSCAR
Secretário Municipal de Obras
V – ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Planejamento
VI – SANDRA DE FATIMA RIZZO
Representante da Sociedade Civil – FMHIS
VII – JOSE PAULO COMODARO
Representante da Sociedade Civil – CONDEMA

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 154 de 30 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rifaina, 23 de julho de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA N°12/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL SUCURI NO MUNICÍPIO DE RIFAINA SP

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 17h do dia 23/07/2026 às 08:30 do dia 14/09/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 14/09/2026 às 09:30 do dia 14/09/2026

INÍCIO DA SESSÃO às 09:30 do dia 14/09/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,23 de julho de 2026
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA 90/2026

OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES E PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICÍPIO DE RIFAINA FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N°40/2026

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 23/07/2026 das 13:00 até o Dia 29/07/2026 às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 29/07/2026 a partir das

08:30 horas com duração de 02 (duas)horas de disputa

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: ww.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,23 de julho de 2026
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

.....